



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA – 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 1814

Edição eletrônica disponível no site www.saomigueldasmatas.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **PORTARIA Nº 011/2025:** DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2018/2025.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.saomigueldasmatas.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E LAZER

PORTARIA Nº 11 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2018/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições do Plano Nacional de Educação, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pela Lei 14.934, de 2024, que prorroga até 31 de dezembro de 2025, o supracitado plano e da Lei Municipal nº 83 de 19 de Junho de 2015 com Emenda da Lei de nº 131 de 19 de novembro de 2018, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Miguel das Matas,

CONSIDERANDO a necessidade da participação da sociedade na avaliação e no monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação (PME),

CONSIDERANDO o prazo estabelecido pela legislação vigente para a avaliação periódica do PME e a necessidade de atualização e acompanhamento das metas e estratégias traçadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **Audiência Pública** para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de São Miguel das Matas, com a finalidade de avaliar a execução das metas e diretrizes do PME, conforme disposto no art. 13 da Lei nº 13.005/2014.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 10 de dezembro, às 08h30 no Plenário da Câmara de Vereadores, e poderá ser acompanhada por qualquer cidadão ou representante da sociedade civil, com acesso garantido à participação.



Edição eletrônica disponível no site www.saomigueldasmatas.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E LAZER

Art. 3º Durante a audiência pública, serão discutidos os seguintes pontos:

- I – Apresentação do diagnóstico atual da execução das metas do PME;
- II – Análise do cumprimento das diretrizes e estratégias do plano;
- III – Propostas de ajustes, se necessário, sobre as metas estabelecidas enquanto subsídio para o próximo plano;
- IV – Espaço aberto para sugestões e manifestações da sociedade.

Art. 4º Poderão participar da audiência pública representantes de escolas públicas e privadas, professores, alunos, pais, conselhos municipais, sindicatos e outras entidades da sociedade civil organizada.

Art. 5º As contribuições da audiência pública serão consolidadas e servirão de base para a formulação de eventuais ajustes ou atualizações para o novo Plano Municipal de Educação de São Miguel das Matas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel das Matas, 25 de novembro de 2025.

Olival Malta Oliveira

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
DECRETO Nº 016 DE 04 DE ABRIL DE 2025